CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
ESTADO DE GOIÁS

PROTOCOLO Nº 099
Data 25/9/12 8:32 Horas
Serviço de Expediente

Encaminhado à comissão de Constituição, Justiça e Redação em 01/10/12
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____DE___ DE SETEMBRO DE 2012.

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania de Anápolis a João Pereira Barbosa e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, Presidente do Legislativo Municipal promulgo o seguinte decreto:

Art. 1° – Fica concedido o Título de Cidadania ao Sr. João Pereira Barbosa.

Art. 2° – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 19 de setembro de 2012

Sírio Miguel Rosa da Silva
Vereador Líder do Executivo

JUSTIFICATIVA

João Pereira Barbosa nasceu em 20 de junho de 1949 no município de Pirenópolis.

Aos sete anos de idade ficou órfão de pai e, a partir daí, teve que ajudar sua mãe a sustentar seus quatro irmãos. Trabalhou na lavoura, foi leiteiro e, em 1971, casou-se e continuou a trabalhar como lavrador na fazenda do sogro.

Em 1981 mudou-se para Anápolis, onde conseguiu trabalho de motorista de caminhão em uma empresa da cidade.

Em 1985 foi admitido na Prefeitura de Anápolis no cargo de motorista.

Em 1997 foi encarregadode tapa buraco e recapeamento.

Atualmente trabalha na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Sustentável na função de Encarregado de Terraplanagem.

Sala das Sessões, 19 de setembro de 2012.

Sírio Miguel Rosa da Silva
Vereador Líder do Executivo